



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 104/2011
De 22 de Agosto de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 104/11
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 22/08/11
Responsável: Opacione

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR
MERCIMENTO AO SERVIDOR
MUNICIPAL JORGE BENET DE ESCOBAR,
COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A
19 DA LEI MUNICIPAL Nº 725/11, DE 11 DE
AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 409, conforme requerimento protocolado sob nº 1532 de 05 de Maio de 2011, titular do Cargo de Motorista de Veículos Pesados ao Sr **JORGE BENET DE ESCOBAR**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho nº 062/2011, em conformidade com o art. 14 a 19 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei Municipal nº 725/11 de 11 de agosto de 2011.

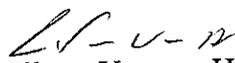
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Agosto de 2011.

Registre-se e publique-se


Francisca Bullé da Silva

Secretária de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

